



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ – SC
Comissão Permanente de Licitação
ATA DE SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DE ENVELOPE DE HABILITAÇÃO

Data	16/01/2024	Horário início: 09h00
Licitação / Modalidade	CONCORRÊNCIA PROCESSO	Nº 16/2023 Nº 163/2023

OBJETO:

Contratação de empresa especializada em supressão de vegetação e controle ambiental para suprimir a vegetação da área destinada a construção da nova sede da garagem de máquinas e equipamentos da SEINFRA, no Município de Itapoá, conforme projetos, planilha e memorial descritivo anexos.

No dia e hora supramencionados, na sede da Prefeitura Municipal de Itapoá, reuniram-se os Membros da Comissão Permanente de Licitação, conforme **Decreto Municipal nº 5695/2023**. Observando que a Licitação foi publicada em Diário Oficial dos Municípios, Jornal de Grande Circulação e Site Oficial do Município no dia 14/12/2023 a fim de ampla divulgação. Exatamente às 08:30 encerraram os prazos para protocolo de envelopes de habilitação e proposta. Protocolaram envelopes as empresas:

Data	Prot.	Horário	Empresa	CNPJ/MF
16/01/2024	08	07:55	MÁRCIO JOSÉ MELO	16.899.187/0001-47
16/01/2024	09	08:29	EDEVALDO MIGUEL PHILIPPSEN LTDA	33.968.754/0001-99

Iniciada a sessão, os membros da CPL rubricaram os envelopes de habilitação e propostas, os quais encontravam-se devidamente lacrados. Em seguida foram abertos os envelopes de habilitação das empresas licitantes, analisados todos os documentos e rubricados por todos os membros da CPL, onde foi constatado pela CPL o disposto a seguir:

Considerações: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

1 REF. MÁRCIO JOSÉ MELO

- 1.1. Apresentou o documento de identificação, item 7.6.1.1, em cópia simples. Descumprindo os itens 6.2, 7.1.1 e 7.1.2;
- 1.2. Apresentou o item **7.6.2.1**. Cartão do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF), com data de 18/09/2023, considerado vencido conforme item 6.2.1 deste edital;
- 1.3. Não juntou os itens 7.6.4., 7.6.4.4 e respectivos subitens - Capacidade Técnica Profissional;
- 1.4. A declaração de visita Técnica está sem assinatura do responsável técnico da empresa, item 7.6.4.5 do edital;
- 1.5. Não juntou as Declarações Complementares, itens 7.6.6.1, 7.6.6.2, 7.6.6.3, 7.6.6.5 e 7.6.6.6 do edital;
- 1.6. Não apresentou acervo técnico, conforme item 7.6.4.4.1;
- 1.7. Não demonstrou vínculo do profissional técnico com a empresa, conforme item 7.6.4.3. Registra-se que a empresa apresentou um contrato de trabalho de um médico veterinário;
- 1.8. Não apresentou certidão do profissional técnico junto ao respectivo conselho;
- 1.9. Não apresentou o item 7.6.3.2: balanço patrimonial, DRE, Notas Explicativas;
- 1.10. Não apresentou os índices contábeis, item 7.6.3.6;
- 1.11. Não apresentou ECD, conforme item 7.6.3.3;
- 1.12. Não apresentou Livro Contábil da Junta Comercial, conforme item 7.6.3.2.1;
- 1.13. **CONSIDERAÇÕES DA CPL:** Neste quesito, a CPL considera a empresa **INABILITADA**.

Considerações: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

2 REF. EDEVALDO MIGUEL PHILIPPSEN LTDA

- 2.1. Não juntou os documentos de Regularidade Fiscal, itens: 7.6.2.2, 7.6.2.3, 7.6.2.4, 7.6.2.5.
- 2.2. Não juntou item 7.6.4.5, **DECLARAÇÃO** de conhecimento do objeto ou **ATESTADO DE VISITA TÉCNICA**;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ – SC

Comissão Permanente de Licitação

- 2.3. Não juntou as Declarações Complementares, itens 7.6.6.1, 7.6.6.2, 7.6.6.3, 7.6.6.5 e 7.6.6.6;
- 2.4. Não juntou declaração de ME/EPP, conforme item 7.6.6.4, desta forma não se qualificou como ME/EPP;
- 2.5. Não apresentou Certidão da empresa e do profissional técnico juntou ao CREA, ou CAU, ou respectivo conselho técnico, item 7.6.4.1 e 7.6.4.1.1;
- 2.6. Não demonstrou vínculo do profissional técnico com a empresa, conforme item 7.6.4.3;
- 2.7. não apresentou Recibo SPED, item 7.6.3.3;

CONSIDERAÇÕES DA CPL: Neste quesito, a CPL considera a empresa **INABILITADA**.

Portanto, a empresa MÁRCIO JOSÉ MELO e **EDEVALDO MIGUEL PHILIPSEN LTDA** foram consideradas **INABILITADAS**. Desta forma e considerando o item 9.7, in verbis.: *No caso de todos os licitantes serem inabilitados ou todas as propostas desclassificadas, a Comissão poderá fixar aos licitantes o prazo de 8 (oito) dias úteis para apresentação de nova documentação ou de novas ofertas, respeitando o disposto no parágrafo 3º do artigo 48 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.* Cientes os licitantes do resultado supra, ficam os mesmo notificados e aberto o prazo, **até o dia 26/01/2024**, em horário de expediente da Prefeitura, das 07h30 às 13h30, para protocolar os envelopes devidamente lacrados, na Gerência de Compras Licitações, Contratos e Almoxarifado. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada por todos os presentes às 10h30.

KARINA J. OESTERREICH
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

LUIS IRINEU DENES
ENGENHEIRO CIVIL
MEMBRO TÉCNICO

RICARDO LASTRA
CONTADOR
MEMBRO TÉCNICO